



Senhores Usuários

Comunicamos que a SEINFRA autorizou o reajuste dos valores das passagens de ônibus intermunicipais, estabelecendo novos coeficientes tarifários a vigorar a partir de **ZERO HORA DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2025** (Segunda feira).

O reajuste autorizado, arredondado, é de **8,011%**, incidindo sobre as tarifas vigentes até 07/09/2025 em todas as modalidades de serviço de transporte rodoviário convencional.

Rio Piracicaba x João Monlevade = R\$ 10,35

Viação Vale do Piracicaba Ltda.
(31) 3851 -2979